CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
A casa do povo, a casa da cidadania.

REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 206/2023

CONSIDERANDO QUE:

a) a Rua das Pedrinhas, também conhecida como Estrada Velha de Periperi, desempenha um papel fundamental na infraestrutura viária do Subúrbio Ferroviário e bairros adjacentes da Cidade de Salvador;
b) essa via é essencial para a mobilidade da região, conectando bairros, comunidades, importantes pontos comerciais e hospitais; no entanto, a atual condição da estrada e suas limitações têm impactado negativamente a qualidade de vida dos residentes e a eficiência do tráfego;
c) a Estrada Velha de Periperi apresenta condições precárias de pavimentação, sinalização e iluminação; a falta de manutenção regular tem como consequência buracos e irregularidades na pista, comprometendo a segurança dos motoristas e pedestres, tornando sofrível a sua trafegabilidade;
d) a capacidade atual da via não é suficiente para lidar com o volume de tráfego, gerando congestionamentos frequentes e aumentando os tempos de viagens, o que resulta em atrasos, custos adicionais para os usuários e maior emissão de poluentes;
e) a má condição da via pública pode impactar negativamente os negócios locais, reduzindo o fluxo de clientes e prejudicando a atividade comercial ao longo da via;
f) a falta de acessibilidade para pessoas com deficiência e mobilidade reduzida e a ausência de calçadas adequadas afetam a qualidade de vida dos moradores locais e dificultam o acesso seguro aos serviços públicos;
g) a Estrada Velha de Periperi possui potencial para o desenvolvimento de áreas adjacentes, criando oportunidades para projetos habitacionais, comerciais e de lazer; no entanto, a infraestrutura inadequada atualmente limita esse potencial, fazendo-se por isso necessário observar as propostas elencadas:

1 - requalificação da Infraestrutura, através de investimentos na pavimentação, sinalização e iluminação da via, garantindo uma estrada segura e bem conservada para todos os usuários;
2 - ampliação da capacidade, fazendo-se necessário estudar a possibilidade de ampliar a capacidade da estrada, por meio de vias adicionais ou melhorias no sistema de transporte público;

3 - planejamento de uso do solo, a partir do desenvolvimento de um plano de uso do solo que permita um desenvolvimento urbano sustentável ao longo da via, considerando áreas residenciais, comerciais e de lazer;
4 - incentivos para negócios locais, por meio da criação de incentivos para atrair investimentos de negócios locais, estimulando a economia e o crescimento da região;
5 - acessibilidade e segurança, para garantir a acessibilidade para pessoas com mobilidade reduzida, construindo calçadas adequadas e faixas de pedestres seguras;

h) a Rua das Pedrinhas (Estrada Velha de Periperi) desempenha um papel crucial na vida dos residentes e transeuntes do Subúrbio Ferroviário e bairros adjacentes da Cidade de Salvador; melhorar, portanto, sua infraestrutura e capacidade não apenas beneficiará os usuários da via, mas também promoverá o desenvolvimento econômico e social da região;
i) saliente-se, ainda, que esta Indicação visa sensibilizar as autoridades competentes sobre a importância dessas melhorias para a comunidade local e para a cidade como um todo,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Bruno Soares Reis, a duplicação da Rua das Pedrinhas, também conhecida como Estrada Velha de Periperi, no município de Salvador, Bahia.

Sala da Comissão, 17 de dezembro de 2024.

Paulo Magalhães Júnior
Presidente da Comissão de Constituição
e Justiça e Redação Final

Luiz Carlos Suíca
Vice-Presidente

Alexandre Aleluia **Edvaldo Brito**

Leandro Guerrilha **Julio Santos**

Téo Senna